

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

EDITAL Nº 39/2022-PROPESP/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA A INOVAÇÃO – MAI/DAI – UNICENTRO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 38/2022-PROPESP/UNICENTRO, torna pública a homologação de inscrições de estudantes de graduação para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Bolsista de Iniciação Tecnológica e Industrial, vinculada ao Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para a Inovação (MAI/DAI), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), na UNICENTRO, conforme dispõe este Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Considerando o item 4.2 do Edital nº 38/2022-PROPESP/UNICENTRO, no período de 9 a 15 de setembro de 2022, foram realizadas as seguintes inscrições:

Protocolo	Candidato(a)
00060-4	Maria Heloísa Nunes Gonçalves
00071-0	José Henrique Kaminski

2 DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Considerando o item 5.1 do Edital nº 38/2022-PROPESP/UNICENTRO, foram homologadas as seguintes inscrições:

Protocolo	Candidato(a)	Projeto	Orientador(a)
00060-4	Maria Heloísa Nunes Gonçalves	Desenvolvimento de um sistema nanoestruturado em uma plataforma escalonável, com o intuito de diminuir a toxicidade e manutenção da atividade sobre tumores	Najeh Maissar Khalil (PPGCF)

3 DO INDEFERIMENTO

3.1 Considerando o item 5.1 do Edital nº 38/2022-PROPESP/UNICENTRO, foram indeferidas as seguintes inscrições:

Protocolo	Candidato(a)	Motivo do indeferimento
00071-0	José Henrique Kaminski	Não apresentou o Anexo I do Edital nº 38/2022- PROPESP/UNICENTRO

3.2 Conforme o item 5.4 do Edital nº 38/2022-PROPESP/UNICENTRO, os candidatos com inscrição indeferida podem interpor recurso no dia 19 de setembro de 2022, por meio de correspondência



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

encaminhada para o e-mail propesp@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 16 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Marcos Ventura Farie Pro-Arritor de Proquisa e Pós-Graduapão Partorio nº 532/2020-GAVUNICENTRO

